

Off. do Sr. Superintendente das Terras e
Colômbia em



Maggia Andria, hum em muito pobre
trabalhador e exaustão de recursos que
são indispensáveis a vida, não tendo outro
recursos que o abrigam, e que o abrigue
da miséria e da fome, vivendo, como
aqui tem vivido, em lugares longin-
quos, onde não pôde, ali o presente,
haver outro trabalho e não ser o da
plantação, e para não morrer de fome,
não pô elle, como sua família; tomou
a resolução de fazer uma roça, e alli
principiar a plantar, para, do resulta-
do d'aquelle trabalho, alimentar-se e a
sua família, a quem estremece.

Tendo plantado cerca de trezentos
e tantos metros quadrados, nas Terras ser-
vatas na Fazenda da Nova Palmyra, e
legua da ex-colônia Caxias, e toda feita
muito Laro, para, como já disse, poder
viver, e estando o Sup^{te} alli estabelecido
algum tempo, tendo feito algumas ben-
feitorias, tanto, quantas lhe permiti-
ram sem exiguos recursos, pois, é o
Sup^{te} hum em pobre, porém, é trabalhador,
sabe, agora, o Sup^{te} que essas mesmas
terras foram requeridas pelo Cidadão
Maurício José d'Almeida. Que

e p^oposito C^odonat^o Mauricio foi o d^o Almeida,
requerendo, exerce um direito, que não
se lhe pôde contestar, é um direito
que o Supp^{te} respeita.

Mas, V^o Sr^o, se um pobre homem,
trabalhador, que outros recursos não
tem para viver, semão os dos pro-
prios de sua plantação, tendo, em
t^odo o tempo em que o mesmo es-
tá n^o essas terras estabelecido, feito
algumas benfeitorias, inaproveitaveis
a outro que não se dedique ao mes-
mo ramo de serviço, não fôr atten-
dido em seu justo pedido, que n^oni
respeitosamente vem fazer a V^o Sr^o.
sem duvida, V^o Sr^o, esse pobre ho-
mem, caindo no desprestigio moral,
resultado de ver os seus labores quo-
tidianos passarem ás mãos de outrem,
em obediencia a um Governo que
o Supp^{te} estima, respeita e considera;
soffrerá o peor dos martyrios a fome-
de que resulta a mais horrenda
morte.

Vem, pois, o Supp^{te} requerer a
V^o Sr^o que lhe conceda o direito,
uso e posse das mesmas terras, onde
o Supp^{te} já se acha estabelecido com
sua familia, e bem assim o direito
de hereditariade para seus filhos.
Não pôde o Supp^{te} chamar-se ao li-
tencio nesta occasião em que vê
que seus interesses vitaes podem

desapparecer de um momento para
outro.

Assim, o Supp^{te} recorre ao paternal
patrocinio de V^{za} que, delegado do
patriotic Governo Provisorio, a quem
caube a sublime ventura de con-
ceder-nos a paz, a ordem e o pro-
gresso, fará em beneficio do Supp^{te}
o que ao mesmo Supp^{te} parece que
é de justiça.

P. O Supp^{te} que V^{za} atten-
dendo-o, ainda uma vez, firme
o que todos já conhecem:
A justiça e Fraternidade.

C. B. M.

Nova Pádua, 2 de Novembro
de 1890.

Maggi Amador

